



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ – IFAP CAMPUS PORTO GRANDE
CAMPUS MACAPÁ

EDITAL Nº 05/2026/DIRGERAL/IFAP/CAMPUS PORTO GRANDE

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE CURSOS
SUPERIORES REMANESCENTES DO EDITAL Nº 01/2026 PARA O CAMPUS PORTO
GRANDE NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE
2026

A Comissão local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, Campus Porto Grande usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2/2026 - DIGERAL-PTG/ PTG/IFAP, de 15 de Janeiro de 2026, faz saber aos interessados que estará aberta a **CHAMADA PÚBLICA** para o preenchimento das 13 (treze) vagas remanescentes do SISU para o Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica ofertado no Campus Porto Grande para ingresso no 1º semestre de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de chamada pública se dá devido o não preenchimento das vagas ofertadas, edital Proen/Ifap Nº 01, de 06 de janeiro de 2026, a todas as modalidades, ampla concorrência e ações afirmativas/cotas, nas quais os candidatos foram convocados para matrícula mas não manifestaram interesse.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão local do Processo Seletivo, a qual encaminhará ao setor competente de comunicação do IFAP as informações necessárias para as devidas divulgações, além de providenciar e coordenar as ações inerentes a sua execução.

1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no primeiro semestre de 2026.

1.4 A divulgação, comunicados e/ou posteriores retificações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no endereço eletrônico: <https://porto.ifap.edu.br>.

1.5 A participação do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS FORMAS DE OFERTA

2.1 As vagas para os Cursos Superiores estão abertas, neste Processo Seletivo, somente aos candidatos que comprovarem a **conclusão do Ensino Médio, sem dependência**.

2.2 Os Cursos e vagas disponibilizadas são as que não foram preenchidas no Edital Nº 1 Proen/Ifap de 06 de janeiro de 2026.

2.3 As vagas estão disponibilizadas na modalidade ampla concorrência conforme quadro abaixo.

CURSO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Tarde	13

2.4 Os interessados em participar da Chamada Pública, conforme o presente Edital, deverão comparecer no endereço relacionado abaixo, no dia 03 de março de 2026, a partir das 09h00min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ – IFAP CAMPUS PORTO GRANDE
CAMPUS MACAPÁ

(nove horas da manhã) até 12h00min (doze horas da manhã). **Após 12h00min não poderá mais entrar nenhum candidato para participar.**

UNIDADE	ENDEREÇO	LOCAL	HORÁRIO
Campus Porto Grande	Rodovia BR-210, Km 103, S/N – Zona Rural, AP, 68997-000	Setor de Registro Escolar - SERESC	09h00min às 12h00min

2.5 Para participar da Chamada Pública é obrigatória a presença do candidato munido de cópia do documento original de identidade, CPF e do anexo I deste edital devidamente preenchido, ou procurador devidamente constituído, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia. A não apresentação de documento de identificação não permitirá a participação na Chamada Pública.

2.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.7 Não será permitido o acesso de candidatos ou de seus representantes após o horário definido no subitem 2.4.

2.9 No ato da inscrição, o candidato ou seu representante deverá assinar uma lista numerada que estabelecerá a ordem de chegada dos candidatos, sob responsabilidade da equipe do SERESC

2.10 As vagas serão preenchidas até o seu esgotamento, conforme quantitativo disposto na tabela do item 2.3, respeitando rigorosamente a ordem de chegada registrada na lista mencionada no item 2.9.

2.11 Terão direito à matrícula os candidatos que estiverem classificados dentro do número de vagas previsto na tabela do item 2.3, observada a ordem de chegada e desde que atendam integralmente às exigências documentais previstas neste edital, ficando os demais candidatos em lista de espera.

2.12 Caso candidatos classificados dentro do número de vagas não efetivem sua matrícula por ausência ou por não atendimento às exigências documentais, serão convocados os candidatos subsequentes, respeitada rigorosamente a ordem de chegada registrada na lista referida no item 2.9. A convocação será realizada exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento e o acompanhamento da caixa de entrada, inclusive da pasta de spam ou lixo eletrônico. O candidato convocado deverá manifestar-se no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio do e-mail, sob pena de perda da vaga, hipótese em que será convocado o próximo candidato da lista, e assim sucessivamente, até o preenchimento total das vagas.

3. Caso o número de candidatos presentes e inscritos na lista de ordem de chegada seja inferior ao número de vagas ofertadas, todos os candidatos presentes serão habilitados à matrícula, desde que atendam às exigências documentais estabelecidas neste edital.

3.1 A matrícula será efetivada pelo SERESC após a conferência e validação da documentação apresentada pelo candidato, observada a ordem de chegada registrada na lista mencionada no item 2.9.

3.2 Documentos necessários para matrícula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ – IFAP CAMPUS PORTO GRANDE
CAMPUS MACAPÁ

Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de Conclusão de Curso;

Carteira de Identidade e CPF;

Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);

1 (uma) foto 3x4 recente;

Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos três meses);

Autodeclaração de que não ocupa vaga em curso de graduação em instituição pública de ensino superior brasileira (Anexo II deste edital).

Quadro I – Cronograma de ação

Data	Horário	Ação/Público
03/03/2026	09h00min	Abertura do local para Chamada Pública
03/03/2026	12h00min.	Fechamento do local para Chamada Pública
03/03/2026 - 05/03/2026	A partir de 14 h do dia 03 até as 23h59 do dia 05	Realização da matrícula pelo SERESC

3.3 O candidato menor de dezoito anos deverá comparecer com o seu representante legal.

3.4 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

3.5 Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

3.6 A lista de candidatos matriculados na Chamada Pública será publicada no dia 06 de março de 2026, no site do IFAP <https://porto.ifap.edu.br>

4 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Publicação do Edital	26/02/2026
Data da chamada pública	03/03/2026
Matrícula para as Vagas da Chamada Pública	03/03/2026 - 05/03/2026
Publicação da lista dos candidatos Inscritos e matriculados	06/03/2026

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico <https://porto.ifap.edu.br/>

5.2 A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

5.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e publicações referentes à chamada pública no endereço eletrônico <https://porto.ifap.edu.br/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ – IFAP CAMPUS PORTO GRANDE
CAMPUS MACAPÁ

5.4 A Comissão deste Processo Seletivo poderá promover retificações no presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão em conformidade com a legislação vigente.

6. DOS ANEXOS

Anexo I –
Ficha de
inscrição para
participar da
chamada
pública.

Anexo II – Declaração de que não possui vínculo em curso de graduação.

Comissão Responsável pela Chamada Pública dos Cursos de Graduação 2026.1
Portaria nº 02/2025 – DIGERAL-PTG/ PTG/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ – IFAP CAMPUS PORTO GRANDE
CAMPUS MACAPÁ

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE CURSOS
SUPERIORES REMANESCENTES DO EDITAL Nº 01/2026 PARA O CAMPUS PORTO
GRANDE NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE
2026

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARTICIPAR DA CHAMADA PÚBLICA

Nome do Candidato:		
Data de nascimento:	Sexo: Masculino()	Feminino()
Curso que Deseja Concorrer: () Bacharelado em Engenharia Agrônômica		
Endereço completo:		
Cidade:		
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail para contato:		
Raça/Cor: () Preto () Pardo () indígena () Branca		
Documentos a apresentar: (Check List)		
<i>Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.</i>		
<hr/> Assinatura do Candidato		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ – IFAP CAMPUS PORTO GRANDE
CAMPUS MACAPÁ

ANEXO II

Declaração de que não possui vínculo em curso de graduação

(que não ocupa vaga de curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior brasileira)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, selecionado(a) para o curso de _____, do IFAP/Campus _____, declaro ter conhecimento do teor da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa, na condição de estudante, ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

Assim, para que meu **vínculo acadêmico** ao curso para o qual fui selecionado(a) no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado – SiSU/IFAP seja efetivado, **declaro** que não ocupo vaga em quaisquer outros cursos de graduação desta ou de outra instituição pública de ensino superior brasileira.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar à Secretaria Acadêmica do Campus qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo acadêmico com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)